



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CEP: 29.500-000 – ALEGRE – ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.530/2016

Designa servidor responsável pelo Terminal Rodoviário “Prefeito Antônio Lemos Junior” e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE - ES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALEXANDRE ALEX VIDAL**, portador da CIRG nº MG – 5691130 e do CPF nº 028.246.466-24, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador do Gabinete do Executivo, como responsável pelo Terminal Rodoviário “Prefeito Antônio Lemos Junior”.

Art. 2º. A nomeação que se dá no art. 1º, será sem ônus para Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 23 de novembro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.088/2016

Exonera **Josiane de Oliveira**, do cargo em comissão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **JOSIANE DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo de Área Ref. CC4.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data. Revogando as disposições em contrário.

Alegre (ES), 24 de novembro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MAURICIO MENEGUELLI JORGE
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.089/2016

Nomeia **Maria Lúcia de Souza Miranda**, para o cargo em comissão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **MARIA LÚCIA DE SOUZA MIRANDA**, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo de Área Ref. CC4.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data. Revogando as disposições em contrário.

Alegre (ES), 24 de novembro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MAURICIO MENEGUELLI JORGE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0010084/2016
Data 22/11/2016

Decreto: 0010084/2016

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003396/2016.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, a importância de 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	002001.0412200442.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1000000	100.000,00
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00
TOTAL:				100.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000045	020003.1236100522.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	1101000	100.000,00
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
TOTAL:				100.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 22 novembro de 2016.


PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL


JOARES LIMA QUARTO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0010087/2016
Data 23/11/2016

Decreto: 0010087/2016

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003396/2016.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, a importância de 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	003001.0412200442.005 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	100.000,00
0000053	004001.2884300612.068 46907100000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000000	90.000,00
0000221	011001.2575200482.014 33903000000	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	1602000	173.000,00
0000223	011001.2575200482.014 33903900000	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1602000	137.000,00
TOTAL:				500.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	020002.1212200231.058 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEME EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1101000	49.000,00
0000022	020002.1236100261.069 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - MDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1101000	18.000,00
0000047	020003.1236100522.024 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	292.000,00
0000047	020003.1236100522.024 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1102000	141.000,00
TOTAL:				500.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 23 novembro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOARES LIMA QUARTO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS